

## Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

DESPACHO Nº 177/2019/SEP/ANP-RJ-e

Processo Administrativo nº 48610.006810/2014-21

**A SUPERINTENDENTE DE EXPLORAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**, vem por meio desta aprovar integralmente o teor do Parecer nº 007/2019/SEP-E-ANP

*(assinado eletronicamente)*

**Marina Abelha**

Superintendente de Exploração



Documento assinado eletronicamente por **MARINA ABELHA FERREIRA, Superintendente**, em 10/12/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0541308** e o código CRC **9733CDEF**.